



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO DE LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - PMPA.
PAE nº 2025/2036524

RESUMO



CONTRATANTE

Estado do Pará | Polícia Militar do Pará (UASG: 925809) por intermédio da Diretoria de Licitação - DL, CNPJ nº 05.054.994/0001-42.

CONTRATADO

NP TECNOLOGIA E GESTAO DEDADOS LTDA

CNPJ nº 07.797.967/0001-95.



OBJETO

Contratação da entidade jurídica referenciada para que viabilize acesso a ferramenta “banco de preços”, por ela instituída, visando a obtenção de pesquisa de preços de bens e contratação de serviços que são coletados pela referida ferramenta tecnológica junto aos mais diversos entes públicos a nível federal, estadual e municipal para o atendimento de demanda da Polícia Militar do Pará no que se refere a instrução de processos de contratação.



LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será realizado no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Pará, em horário comercial, localizada na Avenida Augusto Montenegro Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Belém - PA, CEP: 66821-000.



DIRETORIA DE APOIO DE LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

VALOR TOTAL

R\$ 51.384,48 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

REAJUSTE

Índice IPCA INPC INCC IGPM

Período A cada **12 meses**, a contar de **17/01/2025**.



PAGAMENTO

Forma Ordem bancária.

Prazo **30 dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou fatura atestada pelo fiscal do contrato.

FISCALIZAÇÃO

O fiscal do contrato é a servidora **2º TEN QOPM RG 44439 SABRINA DAMASCENO CALÁBRIA** CPF nº 00511993277, matrícula nº 5904428/3, lotado na DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS DA PMPA.



VIGÊNCIA

Prazo **12 meses**.



Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA 1 - PARTES

Este Termo Aditivo à contrato tem como PARTES:

CONTRATANTE O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA.

CONTRATADO NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, 3315 – Apto 20 – Campo Comprido – Curitiba – PR - CEP: 81200-528 e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representado por Rudimar Barbosa dos Reis, RG nº 4086763-5 SESP/PR, CPF nº 574.460.249-68, com domicílio na Rua Joaquim Silveira da Motta, nº 296, Guabirota, CEP 81.520-280, Curitiba-Paraná.

CLÁUSULA 2 - FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato é oriundo da **IL nº 001/2025** constante no PAE nº 2025/2036524 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21. conforme parecer jurídico nº 055/2026/JURIDICO I/CONJUR/PMPA.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA



CLÁUSULA 3 - OBJETO

3.1_ O contrato ficará reajustado, com base no IPCA acumulado de 4,44%, resultando no **valor global de R\$ 51.384,48(cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos**, conforme Parecer Contábil nº 66/2026 - ATC - PMPA.

3.2_ O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06/03/2026 a 05/03/2027.

CLÁUSULA 4- VALOR

O valor global do contrato é **R\$ 51.384,48(cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará.
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).
Programa de Trabalho	1297 - Manutenção de Gestão;
Ação(projeto/atividade):	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Plano Interno	4110008338C.

CLÁUSULA 6 - VIGÊNCIA

O Termo Aditivo terá vigência de **12 meses**, a contar de 06/03/2026 à 05/03/2027.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM 03 24932
Comandante Geral da PMPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ



DIRETORIA DE APOIO DE LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS

CLÁUSULA 7 - DEMAIS CLÁUSULAS.

As demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 - PMPA** permanecerão inalteradas.

BELÉM, 06 de março de 2026.

Sérgio Ricardo Neves de Almeida
CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

RUDIMAR BARBOSA
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por
RUDIMAR BARBOSA DOS
REIS:57446024968
Dados: 2026.03.05 11:42:34 -03'00'

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CPF nº 574.460.249-68
Contratado

Pedro Cavalcanti

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 9130525

CPF:

Testemunha

Isidoro dos S. Siqueira

NOME DA TESTEMUNHA

RG: 42975 PMPA

CPF: 035.005.852-70

Testemunha

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 1044/2026 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício N.º 017/2026 – 17º BPM, de 25 de fevereiro de 2026 que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM RG FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA, CPF: 072.153.703-05, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2283774);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, o AL CFP PM RG FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional n.º 5996168/1.

Art. 2º EXCLUIR o AL CFP PM RG FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de março de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA

Protocolo: 1299390

PORTARIA N.º 1043/2026 – SCCMP/SP/DGP

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, RESPONDENDO PELO COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Requerimento firmado pela AL CFP PM ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO, CPF: 02151787265, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE n.º 2026/2268648);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO, Matrícula Funcional n.º 5958126/2.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM ANA PAULA RODRIGUES DAS CHAGAS BRANDAO da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 05 de março de 2026.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039 Respondendo pelo Comando-Geral da PMPA

Protocolo: 1299391

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 302/26/DI/DF, contida no DOE nº 36.527 do dia 06/02/2026; Onde Lê-se: Servidor: SGT PM Augusto Santos Siqueira; **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Cezar Augusto Santos Siqueira; ORDENADOR : SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO

Protocolo: 1299472

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 – CCC/PMPA:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência com reajuste do contrato, no período de 06/03/2026 a 05/03/2027; O valor do termo aditivo: R\$ 51.384,48 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Dotação orçamentária: Gestão/Unidade 26101 - Polícia Militar do Pará; Fonte 01500000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho 1297 - Manutenção de Gestão; Ação(projeto/atividade): 26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno 411008338C; Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DEDADOS LTDA.; CNPJ: 07.797.967/0001-95; ORDENADOR: SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1299746

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0225/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS, TEN CEL, MF: 5808014/1, do efetivo do (a) BPGDA; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0226/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA, TEN CEL, MF: 5833027/1, do efetivo do (a) 9ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0227/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ROMULO NEVES DE AZEVEDO, CAP, MF: 4220538/1, do efetivo do (a) 1ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0228/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido CARLOS ALEXANDRE RAIOL, CAP, MF: 57218038/2, do efetivo do (a) 15ªCIPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0229/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido LOUISE SAUMA DE OLIVEIRA SOARES, TEN CEL, MF: 57230728/1, do efetivo do (a) US/QCG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0230/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FERNANDO DA CUNHA DANTAS, CAP, MF: 80846561-2, do efetivo do (a) SEC/CR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.550,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0231/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido RAFAELA COMARU GOUVEIA, CAP, MF: 54190246-5, do efetivo do (a) SEC/CR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 720,00; Elemento de Despesa: 33.90.39.96 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0232/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO, TEN CEL, MF: 5774101/1, do efetivo do (a) CORCPR VIII; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0233/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA, TEN CEL, MF: 575808/4, do efetivo do (a) CORCPR IV; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0234/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido MANOEL GOMES DA SILVA JUNIOR, CAP, MF: 5787157/1, do efetivo do (a) HPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0235/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido IBSEN LOUREIRO DE LIMA, TEN CEL, MF: 5755360/1, do efetivo do (a) 4ºBPM/CPR II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0236/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL, MF: 5755360/1, do efetivo do (a) CORCPC II; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0237/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JOÃO DE DEUS PINHEIRO FERREIRA, CAP, MF: 52006280/1, do efetivo do (a) CORCPR IX; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0238/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO, TEN, MF: 57221511/2, do efetivo do (a) COR/DAPT; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.

PORTARIA Nº 0239/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido NELSON JOSÉ VIDAL PINTO, CAP, MF: 51916370/1, do efetivo do (a) EMG/PM1; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM

PORTARIA Nº 0240/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido JAIR NUNES ALVES, MAJ, MF: 57231746/1, do efetivo do (a) CPE; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM